

PROCESSO SELETIVO 009/2024

RELATÓRIO FINAL

Processo Administrativo CEPS n.º. 009/2024.

Em 20 de dezembro do ano de 2024 a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB, constituída pela Portaria PMSJT/GCPE n.º. 028/2021, recebeu o Despacho do Prefeito Municipal autorizando a realização de Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal, considerando a inexistência de candidatos habilitados por aprovação em concurso para as funções de: Enfermeiro Plantonista, Cirurgião Dentista (Traumato-Buco-Maxilo-Facial – CEO, Cirurgião Endodontista – CEO, Cirurgião Periodontista – CEO, Educador Físico, Fisioterapeuta, Cirurgião Odontopediatra – CEO, Técnico de Enfermagem Plantonista e Técnico de Enfermagem, num total de 17 (Dezessete) vagas.

O levantamento da demanda por pessoal foi elaborado pelo Secretário Municipal e comunicada ao Chefe do Poder Executivo por meio do Memorando de fls. 04, 05 e 06.

O Secretário Municipal de Finanças atestou a existência de dotação orçamentária para fundamentar a despesa respectiva, bem como não estar o Poder Executivo com excesso de despesa com pessoal, tendo como referência o limite legal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nos termos e observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, que dispõe sobre a regulamentação da Contratação Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público e dá outras providencias, conforme atestado na Certidão de fls. 48 dos autos do Processo Administrativo acima numerado.

As inscrições foram realizadas entre os dias 20 a 30 de janeiro de 2024, conforme consignado no Edital de fls. 08 a 47.

No dia 07 de janeiro de 2025, a comissão realizou a análise curricular dos candidatos, conforme critério estabelecido no Capítulo 6, do Edital.

No dia 13 de janeiro do ano de 2025, por meio do Edital n.º. 004, fls. 1567 e 1568, foi divulgado o Resultado da Análise Curricular no prazo editalício, havendo candidatos classificados para as vagas ofertadas de; Enfermeiro Plantonista, Cirurgião Dentista (Traumato-Buco-Maxilo-Facial – CEO, Cirurgião Endodontista – CEO, Cirurgião Periodontista – CEO, Educador Físico, Fisioterapeuta e Técnico de Enfermagem Plantonista, houve 02 (dois) pedidos de recurso da Senhora: Cleo Siqueira de Paiva, que concorreu ao cargo Enfermeiro Plantonista e a Senhora: Jade de Souza Cavalcante, que concorreu ao cargo de Cirurgião Odontopediatra – CEO. A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, julgou o pedido de recurso apresentado pelas mesmas, com data de 13 de janeiro de 2025, não assiste razão aos Candidatos recorrer a revisão de pontuação.

É o que interessa relatar e, por conseguinte, remetemos o Processo para competente análise e homologação.

São João do Tigre (PB), em 15 de janeiro do ano de 2025.

José Wanderley Correia Gonçalves

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

Verônima Lúcia Ventura Pereira

Membro da Comissão

Maria José Mergulhão

Membro da Comissão